



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2025

SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025

MENOR PREÇO

ASSUNTO: Necessidade de todas as Secretarias Municipais da Aquisição de combustíveis = GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, destinados ao consumo dos veículos automotores e maquinários de propriedade do Município de Alto Alegre/RS.

Trata-se de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, que tem por objeto aquisição de combustíveis = GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, destinados ao consumo dos veículos automotores e maquinários de propriedade do Município de Alto Alegre/RS.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Termo de Formalização da Demanda tendo sido anexado o mapa comparativo de preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a aquisição de combustíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de combustíveis = GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, destinados ao consumo dos veículos automotores e maquinários de propriedade do Município de Alto Alegre/RS. Deve ser considerado que o Município não possui tanque de estocagem de combustíveis.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento N° 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos Artigos 18, § 1°, e 40, § 1°, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.666.800,00.

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço, pelo que se mostra adequada a modalidade de Pregão Eletrônico, **nos termos dos Artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, 33 e 34, da Lei Federal N° 14.133/2021.**

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

ALTO ALEGRE/RS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Jackeline Adriani Vizzotto Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635